

Cocó é o parque estadual mais visitado do Brasil, aponta levantamento

| ECOTURISMO | Parques de Jericoacoara e de Ubajara também ficam entre os dez equipamentos mais procurados do País

LARA VIEIRA

lara.vieira@opovo.com.br

O Parque do Cocó, localizado em Fortaleza, é o parque estadual mais visitado do Brasil. A informação faz parte do levantamento "Visitômetro dos Parques do Brasil", conduzido pelo Instituto Semeia, com dados de 2023.

Além do Cocó, na categoria estadual, outros dois parques cearenses se destacaram entre os dez equipamentos nacionais mais procurados do Brasil: o Parque Nacional de Jericoacoara foi classificado como o mais visitado do Nordeste e o 4º mais visitado em todo o País.

SAMUEL SETUBAL



PARQUE Estadual do Cocó recebeu 598.748 visitantes em 2023

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, comunica a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, através da Secretaria Municipal de Finanças de Irauçuba, a intenção de rescindir o Contrato nº 2025.02.17.01 - SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.07.20.01. Fundamentação: Arts. 78 e 79 inciso I da Lei nº 8.666/93. Motivo: Conforme ofício anexo ao processo. A partir desta publicação fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para manifestação de recurso, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/93. **Irauçuba, 13 de maio de 2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.04.24.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos Interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.04.24.02, Tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico em engenharia civil para os serviços e obras, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE, que se realizará às 09h00min do dia 02 de junho de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo e-mail: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 13 de maio de 2025. Adriana Mesquita Rodrigues - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Intenção de Revogação de Licitação. A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, para conhecimento dos Interessados a intenção em revogar integralmente o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PMH-100425-PE01-SDS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada (laboratório de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia/CE, com base no inciso II, §2º e §3º, art. 71, c/c alínea "d", Inciso I, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF, e ainda no inciso V, art. 5º, da Constituição Federal. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 03 (três) dias úteis. **Autoridade Superior: Vanderlan Matos da Cruz.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Retificação de Edital - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.28.004. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público a retificação do edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.04.28.004, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios para atender a demanda das famílias cadastradas na linha de vulnerabilidade social, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE. Justificativa: Por um erro de digitação a especificação do item 4 no edital ficou do diferente dos demais documentos processuais. Onde lê: 8.8.2 - Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Administração (CRA), da localidade da sede da proponente. Leia-se: excluído o item 8.8.2. Tal alteração não trará prejuízo aos propensos participantes, pelo contrário, aumentará a competitividade, sendo feita a contento. Esta retificação realizada está fundamentada na Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Forquilha/CE, 12 de maio de 2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.05.13.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2025.05.13.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 15 de maio de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 27 de maio de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncpl-pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 13 de maio de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria da Educação, com sede na Av. Plácida Vieira, 210, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, CEP: 63.645-000, inscrita no CNPJ nº 30.005.629/0001-95, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, requer o uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento público dos interessados que até o dia 21 de maio de 2025, recebe a inscrição de editais, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins de recomendação de livros didáticos para alunos da rede de ensino. Ovidamente matriculados nas turmas de 0 a 1 ano e 6 meses, 3 anos (educação infantil), livro de recomposição de aprendizagens (1º ao 5º ano), educação de jovens e adultos (1º ao 3º ano), livro afro-brasileira e indígena (7º ao 9º) ano, no corrente ano, visando subsidiar a metodologia prática dos professores, através de material direcionado ao ensino, alinhados ao BNCC. De interesse das escolas Municipais do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. **14 de maio de 2025. Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Educação.**

